

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 007/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 518ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar os valores constantes no ANEXO I da Portaria CRP nº 097/2022, conforme o índice pelo índice do IPCA:

Quantidade	Tipo	VALOR
1	Categoria I	Passando de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 301,00 (trezentos e um reais) .
1	Categoria II	Passando de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 301,00 (trezentos e um reais) .
1	Categoria III	Passando de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais) para R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) .
1	Valor do litro de Gasolina	Passando de R\$ 7,00 (sete reais) para R\$ 5,00 (cinco reais) .

Artigo 2º - Alterar o Artigo 4º, §1º, ficando limitado ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando o trajeto de ida e volta.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA

JULIA HORTA
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/01/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 12/01/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828890** e o código CRC **DD2E0BD9**.

Referência: Processo nº 570500170.000001/2023-19

SEI nº 0828890